



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025

Promulga proposição legislativa aprovada pela Câmara Municipal de Montes Altos, conforme determina o art. 18, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, parágrafo único inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário desta Câmara do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Vereador Jailson Pereira de Brito,

RESOLVE:

Art. 1º- PROMULGAR O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, datado de 21/2/2025, aprovado em 11/4/2025, de autoria do Vereador Jailson Pereira de Brito, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Promulgação.

Art. 2º- Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Montes Altos, 11 de abril de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE